

UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN

MINUTA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
20.951.659-4	36453/2023 36515/2023 36523/2023 36532/2023 36541/2023 36550/2023 36570/2023	244/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de serviço e aquisição de peças para manutenção do veículo Vectra Sedan Elegance Placa ARY – 7010 da Universidade Estadual do Paraná – Campus Paranavaí, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência, na modalidade de compra por Dispensa em razão do valor.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 88703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: AUTO MOTORS COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.092.887/0001-50, com sede na Av. Luiz Diogo Ferraz, n.º 523, CEP 87703-532, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando o término do saldo de empenhos do contrato 13/2023 com a empresa Prime Consultoria e Assessoria com a finalidade de Prestação de Serviços Contínuos de Gerenciamento de Manutenção Preventiva e Corretiva de Frota de Veículos da Unespar. Considerando que os Campi poderão excepcionalmente e em caráter de urgência, realizar dispensa de licitação conforme dispõe o § 7º do Inciso I do Art. 75 da Lei 14.133/21 para manutenção de veículos. Faz-se necessário a contratação de serviços e peças para o conserto do veículo Vectra Sedan Elegance, uma vez que o mesmo é utilizado por todo o Campus de Paranavaí e extensão de Loanda.

DO VALOR: R\$ 2.695,36 (Dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos e 3390.30.39 – Material para Manutenção de Veículos - Fonte de Recursos 100 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 22 de setembro de 2023.

Marinêz Faxina

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa
Diretora Geral do Campus de Paranavaí
Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR

UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná/ CAMPUS PARANAVAÍ
Avenida Gabriel Esperidião, s/n – Jardim Morumbi – Paranavaí – Paraná